



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

CHAMADA INTERNA DAIINTER Nº 01/2024

A DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERINSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS (DAIINTER), considerando a Resolução nº 197, de 26 de abril de 2018, a Resolução nº 209, de 30 de agosto de 2018, e o processo SEI 23100.011926/2024-83, torna pública esta Chamada Interna (CI), que visa a apoiar ações de ensino, pesquisa, inovação e extensão, desenvolvidas no âmbito da Universidade Federal do Pampa – Unipampa, através de atendimento de demandas referentes à revisão de produções acadêmicas escritas nos idiomas Inglês e Espanhol.

1 DOS OBJETIVOS

1.1 Esta CI objetiva apoiar ações de ensino, pesquisa, inovação e extensão, desenvolvidas no âmbito da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA através de atividades desenvolvidas pelos(as) bolsistas de idiomas da Daiinter, selecionados(as) através da Chamada Interna nº 01/2024, com supervisão das servidoras/tradutoras da Daiinter.

1.2 São objetivos específicos:

- a) Estimular o multilinguismo nas pesquisas e publicações institucionais;
- b) Valorizar ações de ensino, pesquisa, inovação e extensão, contribuindo para sua divulgação internacional;
- c) Contribuir para a promoção da cooperação internacional, bilateral e multilateral;
- d) Desenvolver ações voltadas à internacionalização;
- e) Contribuir para o incremento das publicações acadêmicas da Unipampa nos idiomas Inglês e Espanhol.

2 DAS AÇÕES A SEREM ATENDIDAS

2.1 Serão ofertadas as seguintes ações:

- a) versão de resumos do idioma Português para idioma Inglês, a ser realizada por bolsistas da Daiinter, até 06 (seis) por mês;
- b) versão de resumos do idioma Português para idioma Espanhol, a ser realizada por bolsistas da Daiinter, até 06 (seis) por mês;
- c) versão de artigos do idioma Português para idioma Inglês, a ser realizada por bolsistas da Daiinter, até 2 (dois) por mês;
- d) versão de artigos do idioma Português para idioma Espanhol, a ser realizada por bolsistas da Daiinter, até 2 (dois) por mês;
- e) revisão de artigo ou capítulo de livro no idioma Inglês, a ser realizada por bolsistas da Daiinter, até 2 (dois) por mês;

f) revisão de artigo ou capítulo de livro no idioma Espanhol, a ser realizada por bolsistas da Daiinter, até 2 (dois) por mês;

2.2 As ações previstas no item 2.1 limitam-se às questões de idioma, não estando incluídas revisões de conteúdo e formatação.

2.3 O desenvolvimento das ações pelos(as) bolsistas da Daiinter será condicionado à supervisão das servidoras/tradutoras da Daiinter.

2.4 O número de horas ou ações poderão ser redistribuídas de acordo com a demanda recebida.

2.5 O atendimento das ações aprovadas está condicionado à disponibilidade de bolsistas na DAIINTER.

2.6 A Daiinter não se responsabiliza pelo conteúdo dos textos (resumos, artigos ou capítulos de livro) traduzidos ou revisados. A veracidade das informações prestadas, bem como da documentação apresentada, é de inteira responsabilidade do proponente, respondendo por elas, na forma da lei.

3 DO CRONOGRAMA

3.1 A presente CI terá inscrição no formato de fluxo contínuo, e as demandas serão recebidas a partir da data de publicação até o dia 01/03/2025, exclusivamente através do e-mail daiinter@unipampa.edu.br.

3.2 O(A) solicitante deverá ser servidor(a) ativo(a) da Unipampa, e deve encaminhar por email o documento a ser trabalhado, incluindo no corpo do email o tipo de demanda solicitada, conforme item 2.1, informações para contato (telefone, whatsapp), e indicação da unidade acadêmica da Unipampa a qual é vinculado.

3.3 As demandas serão atendidas de acordo com a ordem de recebimento e a disponibilidade dos(as) bolsistas, considerando os limites estabelecidos no item 2.1, considerando os limites estabelecidos no item 2.1, conforme o cronograma a seguir:

Etapa	Prazo
Recebimento das demandas por email	A partir do lançamento da Chamada Interna
Resposta quanto a possibilidade de atendimento da demanda	em até 5 dias úteis após a solicitação
Devolutiva do trabalho realizado ao solicitante	em até 10 dias úteis após a confirmação do atendimento da demanda, para o caso de resumos, e em até 30 dias úteis para o caso de artigos e capítulos de livro
Encerramento do recebimento de demandas relacionadas à presente chamada	01/03/2025
Resposta ao formulário de avaliação pelo solicitante	em até 15 dias úteis após o envio do formulário de avaliação, o que ocorrerá após o envio da tradução ou versão ao solicitante

3.3 Quando aplicável, as ações desta CI deverão fazer constar: “Esta ação ocorreu com apoio da Daiinter/UNIPAMPA, através da Chamada Interna n. 01/2024”.

3.4 Serão resolvidos no âmbito da Daiinter os casos omissos nesta CI bem como aqueles em que a interpretação seja de modo discrepante quanto a sua aplicação.



Assinado eletronicamente por **PAMELA BILLIG MELLO CARPES, Diretor(a) Daiinter**, em 16/07/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1490368** e o código CRC **03424825**.

Referência: Processo nº 23100.011926/2024-83 SEI nº 1490368